



Prefeitura Municipal De Ubarana

Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações	3
Homologações e Adjudicações	3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: camara@camaraubarana.sp.gov.br

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: secretaria@ubarana.sp.gov.br

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: www.ubarana.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Ubarana

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.050/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE INCENTIVO DE CUSTEIO REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GOMIDES FERRAZ NETO, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Complementar nº 129/2022, de 18 de agosto de 2022, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão anual dos valores do incentivo dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias via Decreto Municipal, seguindo os parâmetros e diretrizes do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, e a Portaria GM/MS Nº 51, de 24 de janeiro de 2023, que estabelece que o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica regulamentado os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Visitadores Domiciliares, que estejam exercendo efetivamente a função de Agentes de Controle de Endemias - ACE desta Municipalidade, em R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº. 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022 e Portarias GM/MS nº 1.971 e 2.109, ambas de 30 de junho de 2022.

Parágrafo único: O novo valor de vencimento estabelecido no caput deste artigo, terá seu efeito retroativo à 1º de maio de 2023.

Artigo 2º - O valor do presente incentivo fica condicionado ao repasse financeiro conforme dispuser normatização do Ministério da Saúde.

Artigo 3º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.021/2023, de 21 de março de 2023.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2023.

Ubarana, 22 de maio de 2023.

Gomides Ferraz Neto
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivado em pasta e encadernado anualmente em livro próprio para registro de Decretos.

Marcos Antonio da Silva
Secretário



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Homologações e Adjuicações

Extrato de Homologação

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP
CNPJ: 65.708.786/0001-41
Rua João Virginio dos Santos – 505
Centro – Ubarana/SP;

Processo de Licitação nº 076/2.023

Tomada de Preço nº 006/2.023

Fica **Homologada** em favor da empresa **LAERTE PIVETA ELÉTRICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.615.082/0001-77, que ficou vencedora com a importância de **R\$ 98.173,22** (noventa e oito mil, cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos). Objetivando a **Contratação de Empresa, Especializada no ramo de Elétrica, para execução de Projeto de Ligação de Energia em Média Tensão no Centro Educacional, conforme especificações no Edital e seus Anexos.**

Ubarana, 31 de maio de 2023.
Gomides Ferraz Neto
Prefeito Municipal

Extrato de Adjuicação

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP
CNPJ: 65.708.786/0001-41
Rua João Virginio dos Santos – 505
Centro – Ubarana/SP;

Processo de Licitação nº 076/2.023

Tomada de Preço nº 006/2.023

Fica **Adjudicada** em favor da **LAERTE PIVETA ELÉTRICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.615.082/0001-77, que ficou vencedora com a importância de **R\$ 98.173,22** (noventa e oito mil, cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos). Objetivando a **Contratação de Empresa, Especializada no ramo de Elétrica, para execução de Projeto de Ligação de Energia em Média Tensão no Centro Educacional, conforme especificações no Edital e seus Anexos.**

Ubarana, 31 de maio de 2023.
Gomides Ferraz Neto
Prefeito Municipal